

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RDI n° 02/2022 Pernambucano Série A2 | 2022

A Diretoria de Competições – DCO-FPF, no uso das atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO A solicitações dos finalistas Central Sport Club e Belo Jardim Futebol Clube

CONSIDERANDO As paralizações do Campeonato Pernambucano A2 | 2022 por questões jurídicas no período da competição.

CONSIDERANDO As dificuldades financeiras expostas pelos nossos filiados Central Sport Club e Belo Jardim Futebol Clube alegando não terem condições de prorrogar alguns contratos dos respectivos atletas.

CONSIDERANDO Aproximação do Campeonato Pernambucano Al 2023 que terá seu inicio no dia 07 de janeiro 2023.

CONSIDERANDO Que nossos Cluebes Central Sport Club e Belo Jardim Futebol precisamos dar férias aos atletas para que possam e voltarem em breve para a prétemporada.

RESOLVE:

Acatar a solicitação dos clubes para realizar a Final do Pernambucano A2 | 2022 em partida única no estádio Luiz Lacerda (Caruaru) no dia 27 de novembro de 2022 as 15:00.

Recife 25 de novembro de 2022

Gustavo Sampaio Diretor de Competições